



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO Nº 068/2019

“AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no §2º, do artigo 102, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o requerimento 1862/2019

DECRETA:

Art. 1º Permitir o uso das dependências do “Parque de Exposições Cassiano Osório Júnior” para utilização do local para o estacionamento de ônibus, a fim de atender a “Ordenação Presbiteral do Diácono Cristian Vieira Batista”, no dia 25 de maio de 2019, à partir das 16h00.

Art. 2º A permissão se dará de forma gratuita, devendo a Secretaria Municipal Agricultura e Agronegócio elaborar “Termo de Permissão de Uso do Imóvel”, descrevendo as condições de uso, entrega e recebimento do bem.

Art. 3º A Secretaria supracitada deverá, ainda, indicar servidor responsável pelo acompanhamento do fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (23/05/2019).

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna ES,
às 17 horas do dia 23/05/2019.

Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete